

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

D 9 DE7 2021

INDICAÇÃO Nº 1207/2021

INDICAMOS QUE SEJA IMPLANTADO NAS COMUNIDADES DO BARREIRO, PONTAL DO VERDE, SÃO LUIZ GONZAGA, TROPICAL, NAVEGANTES, MOROCÓ E LINHA CELESTE, ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ÔNIBUS ITINERANTE DA SÁUDE.

DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PATANAL – MDB, IAGO MELLA – PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e Sanemento, versando sobre a necessidade de que seja implantado nas Comunidades do Barreiro, Pontal do Verde, São Luiz Gonzaga, Tropical, Navegantes, Morocó e Linha Celeste, atendimento médico e odontológico aos usuários da rede de saúde pública municipal, através do ônibus itinerante da saúde.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os usuários da rede de saúde pública do município residentes nas referidas comunidades ao necessitarem de atendimento médico são obrigados a deslocarem-se para a cidade de Sorriso, percorrendo longas distâncias;

Considerando que esses usuários são atendidos no PSF Central e são pertencentes a área descoberta e por muitas vezes não conseguem fichas para atendimento, visto que diversos bairros da cidade também pertencem a mesma área e os usuários são atendidos no mesmo local, obrigando-se a retornarem outro dia;

Considerando que quem precisa de saúde tem pressa e o ônibus itinerante da saúde poderá fazer atendimentos volantes nessas comunidades, ampliará o acesso à saúde dos moradores, proporcionando mais agilidade e qualidade de vida aos mesmos;

Considerando que estes pacientes que trabalham na lavoura, em se implantando o atendimento através do ônibus itinerante, poderão ser atendidos no horário e dia programado para aquela comunidade, o que proporcionará mais comodidade aos mesmos e agilidade nos tratamentos;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores das referidas comunidades, razão porque, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Página 1 de 2

1



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de dezembro de

2021.

DAMIANI Vereador PSDB DIOGO KRIGUER Vereador PSDB CELSO KOZAK Vereador PSDB RODRIGO MACHADO Vereadør PSDB

ZÉ DA PANTANAL Vereador MDB IAGO MELLA Vereador PODEMOS MARLON ZANELLA Vereador MDB

JANE DELALIBERA Vereadora PL WANDERLEY PAULO Vereador PP ACÁCIO AMBROSINI Vereador PATRIOTA